

na Rua 18, Nº 80, QD 35 / VILAGIO COHATRAC IV / SAO JOSE DE RIBAMAR-MA, CEP: 65.110-000, representada neste ato por seu representante o Sr. Aldemir Rios dos Santos, brasileiro, sócio diretor, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 007/2023 - e seus anexos (PGA Nº 09.2020.00009808-1), partes integrantes e indissociáveis deste Contrato, tudo de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Fundamenta-se de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 9.507/2018; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 33.326/2019; Decreto Federal nº 3555/2000 e nº 10.024/2019; e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, além do PGA nº 09.2020.00009808-1.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

2.1 O cumprimento deste contrato está vinculado à proposta apresentada pela CONTRATADA e aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023, cujo resultado da licitação foi devidamente homologado pelo Ordenador de Despesas, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 Prestação de serviços especializados e continuados de manutenção elétrica preventiva e corretiva (sem o fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios), para subestações abaxadoras aéreas e abrigadas, grupos geradores e sistemas SPDA, no regime de execução empreitada por preço global, com vistas ao atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme especificações técnicas e estimativas de quantidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023 e seus anexos.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 1.289.980,00 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), sujeito a reajustes, nos termos da legislação vigente, desde que respeitada a periodicidade anual do contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com recursos da CONTRATANTE, na seguinte dotação orçamentária: 15200005.005.01.03.122.515.20671.1.1.7.59.1.200070.339039.15.2.1.0000.

5.2 A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para

atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Procuradoria-Geral de Justiça pela Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência contratual é de 12 (dozes) meses, contados a partir da sua assinatura pela contratada, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado, pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.

Fortaleza, 20 de março de 2023.

FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA  
ORDENADOR DE DESPESAS (DESIGNADO PELA  
PORTARIA Nº 3080/2022)  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ  
(CONTRATANTE)

SERVEMTEC LTDA  
(CONTRATADA)

#### Relatório de Gestão Fiscal

Fortaleza, 27 de março de 2023

Republicação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2022, período de janeiro a dezembro de 2022, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Fortaleza, 27 de março de 2023

### ATOS DA SECRETARIA GERAL

Ato Nº 101/2023/SEGE

Fortaleza, 29 de março de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00001963/2023-10.

RESOLVE CONVOCAR, a partir da publicação deste Ato, O PROMOTOR DE JUSTIÇA HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA, titular da 95ª Promotoria de Justiça de Fortaleza para, com prejuízo de sua titularidade, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, junto à 11ª Procuradoria de Justiça, fazendo jus à remuneração do respectivo cargo.

Gabinete do Procurador Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 29 de março de 2023.

#### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina





ESTADO DO CEARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art.54.combinado com o art.55,inciso I alínea "a" e §2º LCnº101,04/05/2000 - Lei Responsabilidade Fiscal, torna público o relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Ceará referente ao 3º quadrimestre de 2022. Fortaleza, 27 de março de 2023. **REPUBLICADO.**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESCRIÇÃO	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>33.606.471,18</b>	<b>37.698.058,52</b>	<b>35.278.859,13</b>	<b>39.164.600,65</b>	<b>30.182.278,81</b>	<b>51.530.588,48</b>	<b>36.867.814,97</b>	<b>37.208.370,99</b>	<b>43.581.669,52</b>	<b>42.243.011,47</b>	<b>44.152.263,73</b>	<b>85.483.498,69</b>	<b>516.997.486,14</b>	510.100,33
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>27.952.857,25</b>	<b>32.050.005,49</b>	<b>29.612.898,88</b>	<b>33.583.207,74</b>	<b>24.476.474,69</b>	<b>42.970.646,62</b>	<b>31.157.888,12</b>	<b>31.463.316,44</b>	<b>37.841.010,19</b>	<b>36.498.917,85</b>	<b>38.298.602,36</b>	<b>76.818.976,63</b>	<b>442.724.802,26</b>	510.100,33
Vencimentos, Vantagens e Outras Desp Variáveis	22.553.222,72	26.019.196,36	24.113.146,02	28.121.013,19	18.944.974,02	37.448.302,65	25.646.042,91	25.879.700,12	31.505.932,98	30.655.606,07	31.500.016,71	63.218.693,13	365.605.846,88	510.100,33
Obrigações Patronais (f)	5.399.634,53	6.030.809,13	5.499.752,86	5.462.194,55	5.531.500,67	5.522.343,97	5.511.845,21	5.583.616,32	6.335.077,21	5.843.311,78	6.798.585,65	13.600.283,50	77.118.955,38	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionista</b>	<b>5.653.613,93</b>	<b>5.648.053,03</b>	<b>5.665.960,25</b>	<b>5.581.392,91</b>	<b>5.705.804,12</b>	<b>8.559.941,86</b>	<b>5.709.926,85</b>	<b>5.745.054,55</b>	<b>5.740.659,33</b>	<b>5.744.093,62</b>	<b>5.853.661,37</b>	<b>8.664.522,06</b>	<b>74.272.683,88</b>	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.280.367,59	4.274.806,69	4.292.713,91	4.204.881,07	4.288.554,84	6.454.276,94	4.316.499,66	4.349.791,51	4.341.729,60	4.351.912,72	4.457.924,73	6.513.607,19	56.127.066,45	0,00
Pensões (f)	1.373.246,34	1.373.246,34	1.373.246,34	1.376.511,84	1.417.249,28	2.105.664,92	1.393.427,19	1.395.263,04	1.398.929,73	1.392.180,90	1.395.736,64	2.150.914,87	18.145.617,43	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>5.555.337,46</b>	<b>8.097.374,79</b>	<b>6.208.919,70</b>	<b>8.748.519,10</b>	<b>6.693.892,24</b>	<b>9.699.121,30</b>	<b>6.658.502,96</b>	<b>6.888.629,66</b>	<b>7.889.568,64</b>	<b>9.104.620,16</b>	<b>13.558.036,36</b>	<b>31.949.559,66</b>	<b>121.052.082,03</b>	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	37.757,11	190.392,66	2.729.679,19	938.343,85	1.063.985,55	925.944,28	1.107.280,88	1.750.516,29	1.590.243,06	1.592.774,78	12.964.649,54	24.891.567,19	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	37.152,10	42.675,58	34.794,39	84.471,23	39.744,27	33.880,19	20.232,43	36.294,23	282.583,04	1.768.283,48	6.109.600,21	10.246.322,82	18.736.033,97	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	2.368.889,07	317.772,40	352.975,77	10.000,00	41.313,70	2.399,40	0,00	115.809,98	2.000,00	2.000,00	74.065,24	3.287.225,56	0,00
(-) Inativos e pensionistas com recursos vinculados	5.518.185,36	5.648.053,03	5.665.960,25	5.581.392,91	5.705.804,12	8.559.941,86	5.709.926,85	5.745.054,55	5.740.659,33	5.744.093,62	5.853.661,37	8.664.522,06	74.137.255,31	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III)=(I)+(II)</b>	<b>28.051.133,72</b>	<b>29.600.683,73</b>	<b>29.069.939,43</b>	<b>30.416.081,55</b>	<b>23.488.386,57</b>	<b>41.831.467,18</b>	<b>30.209.312,01</b>	<b>30.319.741,33</b>	<b>35.692.100,88</b>	<b>33.138.391,31</b>	<b>30.594.227,37</b>	<b>53.533.939,03</b>	<b>395.945.404,11</b>	<b>510.100,33</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.383.651.351,44													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	521.091,18													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16 da CF)	88.300.088,64													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)	30.294.830.171,62													
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>396.455.504,44</b>	<b>1,31%</b>												
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	605.896.603,43	<b>2,00%</b>												
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	575.601.773,26	<b>1,90%</b>												
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	545.306.943,09	<b>1,80%</b>												

FONTE: RECEITA - Secretaria da Fazenda do Estado Ceará (SEFAZ) ; DESPESA - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE-CE); RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - Secretaria da Fazenda do Estado Ceará (SEFAZ). Data da emissão 27/03/2023; 9h02min

Notas: (1) Não foram consideradas as despesas com abono de permanência – R\$ 5.151.915,35 (Resolução TCE/CE nº 2582/2009 – DOE 28.12.2009);

(2) As despesas com pensionistas do FUNAPREV, mês de janeiro de 2022, no valor de R\$ 135.428,57, liquidado na fonte 101, não foram deduzidas em "DESPESAS NÃO COMPUTADAS".

(3) Computados gastos com pensionistas do Ministério Público, empenhados nas ações do Poder Executivo (FUNAPREV e PREVID), referente ao mês de janeiro de 2022, no valor de R\$ 1.373.246,34.

(4) As despesas com pensionistas (PREVID), da fonte 270,00, foram incluídas nas deduções de inativos e pensionistas com recursos vinculados.

(5) Republicado por incorreção nas despesas liquidadas, e alteração na receita corrente líquida informada pela SEFAZ, por meio do ofício nº 104/2023, 14/03/2023.

Fortaleza, 27 de março de 2023.

**Manuel Pinheiro Freitas**

Procurador-Geral de Justiça

Assinado digitalmente

**Teresa Jacqueline Ciríaco Ribeiro**

Secretária de Orçamento e Finanças

Assinado digitalmente

**Leonel Gois Lima Oliveira**

Secretário de Auditoria e Controle

Assinado digitalmente



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2022**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022**

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1.00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>20.176.413,13</b>	-	<b>842.368,65</b>	<b>1.008.661,60</b>	<b>27.252.267,30</b>	-	<b>8.926.884,42</b>	<b>6.738.365,36</b>	-	<b>15.665.249,78</b>
Recursos Ordinários (Fontes 100/300)	20.176.413,13	-	842.368,65	1.008.661,60	27.252.267,30	-	8.926.884,42	6.738.365,36	-	15.665.249,78
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>73.698.675,12</b>	-	<b>16.620,51</b>	<b>1.547.220,21</b>	<b>3.600,81</b>	-	<b>72.131.233,59</b>	<b>8.744.973,74</b>	-	<b>63.386.259,85</b>
Recursos Diretamente Arrecadados (Fontes 270/670)	73.259.653,75	-	16.620,51	1.547.220,21	3.600,81	-	71.692.212,22	8.656.713,76	-	63.035.498,46
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	183.556,97	-	-	-	-	-	183.556,97	-	-	183.556,97
Recursos vinculados a convênios com órgãos privados	62.832,08	-	-	-	-	-	62.832,08	-	-	62.832,08
Recursos vinculados a convênios com órgãos federais	192.632,32	-	-	-	-	-	192.632,32	88.259,98	-	104.372,34
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>93.875.088,25</b>	-	<b>858.989,16</b>	<b>2.555.881,81</b>	<b>27.255.868,11</b>	-	<b>63.204.349,17</b>	<b>15.483.339,10</b>	-	<b>47.721.010,07</b>

FONTES: Disponibilidade de Caixa - Extratos bancários - Banco do Brasil e Caixa Econômica. Data da emissão 03/01/2023; 8h 30 min; Restos a pagar - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE-CE), SEFAZ-CE, Data da emissão 27/03/2023; 9h02min

NOTA: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2: Republicado para incluir os Recursos Diretamente Arrecadados (Fontes 270/670) no grupo "Recursos Vinculados", de acordo com orientação da SEFAZ.

Fortaleza, 27 de março de 2023.

**Manuel Pinheiro Freitas**  
 Procurador-Geral de Justiça  
 Assinado digitalmente

**Teresa Jacqueline Ciríaco Ribeiro**  
 Secretária de Orçamento e Finanças  
 Assinado digitalmente

**Leonel Gois Lima Oliveira**  
 Secretário de Auditoria e Controle  
 Assinado digitalmente



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2022**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022**

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida		R\$ 30.294.830.171,62
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	396.455.504,44	1,31%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	605.896.603,43	2,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	575.601.773,26	1,90%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	545.306.943,09	1,80%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	15.483.339,10	47.721.010,07

FONTE: RECEITA CORRENTE LIQUIDA - Secretaria da Fazenda do Estado Ceará (SEFAZ) ; DESPESA - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE-CE), Data da emissão Data da emissão 27/03/2023; 9h02min

Nota: 1 - Republicado por incorreção nas despesas liquidadas, e alteração na receita corrente líquida informada pela SEFAZ, por meio do ofício nº 104/2023, 14/03/2023.

Fortaleza, 27 de março de 2023.

**Manuel Pinheiro Freitas**

Procurador-Geral de Justiça

Assinado digitalmente

**Teresa Jacqueline Ciríaco Ribeiro**

Secretária de Orçamento e Finanças

Assinado digitalmente

**Leonel Gois Lima Oliveira**

Secretário de Auditoria e Controle

Assinado digitalmente